

INDICAÇÃO N. 36, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Autoria Vereador: **Wlad Mesquita**

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de fornecimento de material escolar aos alunos da pré-escola ao ensino fundamental matriculadas nas escolas municipais de Lucas do Rio Verde.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requero a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que o expediente Indicatório seja enviado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta Indicação.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal Brasileira preconiza nos termos dos artigos 205, caput, e 206, que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser observados em sua promoção os princípios da igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola.

Considerando que a presente indicação está em consonância com a educação pública de qualidade, que é uma verdadeira ferramenta de justiça social e desenvolvimento da nossa sociedade.

Considerando que o fornecimento do material escolar garantirá aos alunos melhores condições de estudo e aos pais tranquilidade no orçamento familiar, gerando igualdade social.

Considerando que a proposta visa melhorar a educação do município, fornecendo material pedagógico para as crianças, fazendo com que elas estejam motivadas para as aulas, em igualdade com os demais colegas.

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de fornecimento de material escolar aos alunos da pré-escola ao ensino fundamental matriculadas nas escolas municipais de Lucas do Rio Verde.

Lucas do Rio Verde/MT, Plenário Vereador João José Callai, 04 de março de 2022.

WLAD MESQUITA
Vereador